



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 148/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Sandra Teresinha Holz 02535870932, CNPJ n° 23.154.536/0001-67.

Processo licitatório n.º 54/2025

Pregão Eletrônico n.º 32/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego e de outras Secretarias vinculadas ao Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Perle	96792
Gestor Substituto	Jonas R. de Oliveira	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.14 13:15:22

03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 14 / 04 / 2025

Ciente: _____

Ass. Servidor

Data: 14 / 04 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 148/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Sandra Teresinha Holz 02535870932, CNPJ n° 23.154.536/0001-67.**

Processo licitatório n.º 54/2025

Pregão Eletrônico n.º 32/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de grama em leiva, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego e de outras Secretarias vinculadas ao Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra R. Freiburger	4758
Fiscal Substituto	Edson Knaul	9283

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de abril de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.04.14 13:15:35 -03'00'

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sandra R. Freiburger Data: 14/04/2025
Ass. Servidor

Ciente: Edson Knaul Data: 14/04/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 271/2025.
DATA: 15 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 148/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 54/2025, Pregão Eletrônico n.º 32/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 148/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 54/2025, Pregão Eletrônico n.º 32/2025:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.04.15 08:11:09 -03'00'